

INDICAÇÃO N.º 802/2003  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A  
INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE  
VELOCIDADE NA RUA JOSÉ ABDO MARÃO,  
MAIS PRECISAMENTE NAS PROXIMIDADES DO  
PAS VIII-JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA  
NETO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,  
especialmente ao Legislativo, buscar soluções que venham de encontro aos  
interesses da comunidade;

CONSIDERANDO que neste contexto, está inserido a  
responsabilidade do Poder Público, quanto ao equacionamento do trânsito  
nas ruas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que na Rua José Abdo Marão, mais  
precisamente nas proximidades do PAS VIII – Jerônimo Figueira da Costa  
Neto, os veículos transitam em alta velocidade,

CONSIDERANDO a necessidade urgente da instalação  
de um redutor de velocidade, que coíba certos abusos e evite a ocorrência de  
acidentes naquele local,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria  
Municipal de Trânsito e Transporte, viabilize a instalação de um Redutor de  
Velocidade na Rua José Abdo Marão, mais precisamente nas proximidades  
do PAS VIII – Jerônimo Figueira da Costa Neto, de forma que contenha a  
velocidade dos veículos naquele trecho e, conseqüentemente evite a  
ocorrência de novos acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Dezembro de  
2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
OSMAIR FERRARI  
VEREADOR